



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PROCESSO Nº: 384/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 017/2020

**ATA Nº 005 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA
MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:**

Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, reuniu-se na sede administrativa da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, a Comissão Especial de Licitações para a modalidade Pregão, instituída pela Portaria SECAD nº 639 de 09 de setembro de 2019, composta pelo Pregoeiro, Sr. Luiz Fernando S. C. Campos e Equipe de Apoio com Eremildon Luis de Souza Júnior e Daniella Pereira dos Santos da Cruz para prosseguimento com a licitação em questão, cujo objeto é **Aquisição de cestas básicas para distribuição gratuita através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.**

Em razão da epidemia de COVID-19, foi editado pelo poder executivo municipal o Decreto 027/2020 que institui o rito extraordinário para as sessões de licitações, sendo o presente certame abrangido pelo decreto.

A licitação se encontra na fase do prazo atribuído às -MEs e -EPPs para regularização de certidões apresentadas com restrições no ato do certame, no caso fático, à empresa JG TECH COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO em razão do vencimento da certidão negativa de ISS ora juntada.

A empresa em comento remete, através de e-mail, informação quanto a resolução 003/2020 publicada pela administração de seu município sede quanto à prorrogação das certidões tributárias e fiscais, anexando cópia de e-mails além da publicação da própria resolução.

Após ciência, o pregoeiro visita o site do município de Itaboraí-RJ, emitente da certidão, e confirma a resolução 03 de 16/04/2020 da Secretaria Municipal de Fazenda, publicada na edição extra do jornal nº 69-A de 17/04/2020, pág 4. Dada a data de publicação da referida resolução e a data de expiração de 21/04/2020 constata-se que a resolução abrange a certidão da licitante. el

Outrossim, o pregoeiro entrou em contato diretamente com a Secretaria Municipal de Fazenda do município sede do licitante. Em questionamento, a Secretaria confirma o teor e os efeitos produzidos, que recaem sobre a licitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PROCESSO Nº: 384/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 017/2020

**ATA Nº 005 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA
MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:**

Desta forma, o pregoeiro atesta a plena condição de habilitação da licitante vez que cumpre as exigências editalícias, sendo desnecessário o cumprimento integral do prazo de 05 dias úteis para regularização, iniciando-se então o prazo recursal de 03 dias úteis, logo no primeiro dia útil seguinte à publicação do presente.

Outrossim, a vencedora deverá no prazo máximo de 02 dias úteis, iniciado no primeiro dia útil seguinte à publicação da presente ata, remeter devidamente assinada a proposta final realinhada, demonstrando os custos unitários de cada componente da cesta básica, de forma que a soma dos valores unitários dos itens multiplicado por seus respectivos quantitativos remonte a valor igual ou inferior ao último lance proferido pela vencedora.

O pregoeiro encerra o presente ato informando que, tanto a proposta final realinhada como eventuais recursos interpostos poderão ser remetidos a esta administração através do email compras@pmspa.rj.gov.br. Informa ainda quanto à necessidade de visitação diária ao portal da transparência para ciência de novas informações eventualmente publicadas.

Daniella Pereira dos Santos da Cruz
Equipe de Apoio

Eremilden Luis de Souza Júnior
Equipe de Apoio

LUIZ FERNANDO S. C. CAMPOS
Pregoeiro